



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

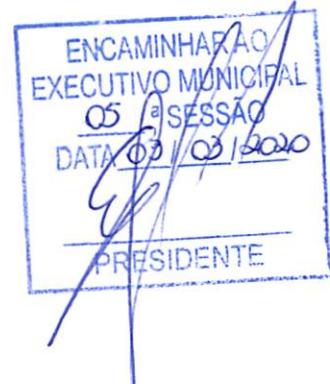
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000332



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que o Cata Treco cumpra sua agenda nos bairros, em especial no Canto do Forte, onde os moradores realizaram a reclamação.

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que há muito tempo o cata treco não vem passando pelas ruas e existem móveis jogados nas calçadas atrapalhando os pedestres. A reclamação desta vez se fez especialmente no bairro Canto do Forte e é necessário que a administração tome providências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de março de 2020.

Janaina Ballaris  
Vereadora